**PORTARIA Nº 246 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

**"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDORA MENCIONADA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 82, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1.993. (Estatuto do Servidor Público).

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificado;

R E S O L V E:

**I -** Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus a servidora ocupante de cargo Comissionado a Srª. **IANDRA SANTOS MORAIS**, vinculada à Câmara Municipal, compreendendo para efeito de conversão em pecúnia o período de **23/06/2019 a 02/07/2019.**

Parágrafo Único – As férias mencionadas no caput são referentes ao período aquisitivo de **20 de Fevereiro de 2018 a 19 de Fevereiro de 2019.**

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III –** Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**
Campinápolis-MT, 03 de Junho de 2019.

**CELIOMAR PIABA BENTO**
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99
no período de 03/06/19 a 02/07/19
Campinápolis-MT 03 de 06 de 2019
Responsável